

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA

Ano 15 | Edição nº 1163 | Itapevi, 19 de maio de 2023

www.itapevi.sp.gov.br



Foto: Divulgação I PMI

PREFEITURA PROMOVE EDIÇÃO DO FESTIVAL IT COM TEMA RELACIONADO À CULTURA NEGRA

FESTIVAL ARTESANATO
GASTRONOMIA
MUSICA
A LU JRA
A LU JRA

Fora do palco, o evento também conta com várias opções de artesanato e gastronomia

Chegou maio e a Prefeitura de Itapevi realiza mais uma edição do tradicional Festival IT. O evento será realizado no sábado (20), na tradicional Praça 18 de Fevereiro, no Centro e terá duração de 10 horas, das 10h às 20h, com diversas opções artísticas, culturais e gastronômicas para a população.

Nesta edição, todas as atrações culturais e artísticas estarão relacionadas à cultura e às raízes negras, em memória aos 135 anos da sanção da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, que ocasionou na abolição da escravatura do país.

No palco, Koé e DJ Celo, Equalize Dub, Aquário Records, Crys Gonçalves Trio, Nelsinho, Senhores do Samba e Paulinho Azuele estarão animando o público com grandes sucessos do rap, samba, reggae, MPB e blues. Além da música, o grupo Capoeira Guanabara representará a capoeira.

Fora do palco, o evento também conta com várias opções de artesanato e gastronomia, com os clássicos food trucks servindo diversos tipos de comidas típicas, lanches, salgados e doces.

O Festival IT já reuniu cerca de 53 mil pessoas desde que foi criado, em

2017, e tem como objetivo promover empreendedores e artistas do município. O evento acontece sempre no segundo sábado de cada mês.

Confira a programação completa:

12h – Koé e DJ Celo (Rap)

13h – Equalize Dub (Reggae)

14h – Aquário Records (Rap)

15h – Crys Gonçalves Trio (MPB,

Blues e Reggae) 16h – Nelsinho (MPB e Samba)

17h – Capoeira Guanabara

17h30 – Senhores do Samba (Sam-

18h30 – Paulinho Azuele (Samba)

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 259/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2023 -Registro de preços para eventual aquisição de areia quartzo para quadras e campos de futebol. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 19/05/2023 até às 14h00min do dia 01/06/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 01/06/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 01/06/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11)4143-7600. licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/05/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 190/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2023. Contratação de empresa especializada em serviços de conectividade e serviço de internet para atendimento das Unidades da estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Itapevi. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/06/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital gratuitamente n a página d a Internet https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes Maiores (11)4143-7600. E-mail: Informações: Fone: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/05/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, informa que não houve o recebimento de propostas para Acordo de Cooperação com empresas, pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntaria e gratuitamente, com a realização da 5º corrida oficial de Itapevi com o fornecimento de brindes para compor kit que seria entregue aos atletas inscritos.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, informa que a fim de promover patrocinadores para o recebimento de Doação em forma de vouchers e ingressos gratuitos para a bilheteria do Teatro Municipal e eventos exclusivos do Município, recebeu única proposta da interessada BILHETERIA EXPRESS EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, com o qual firmará o respectivo acordo de Cooperação.

- O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Cultura e Juventude, torna público o edital de Chamamento Publico nº 16/2023 para convocação de organizações da sociedade civil a fim de promover evento competitivo de skate no Município de Itapevi, estabelecendo parceria via "Termo de Colaboração", a ocorrer no dia 25 de junho de 2023.

-Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 20 de Junho de 2023, às 17h00min horas, na Secretaria de Cultura e Juventude, situada na Av. Luís Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100.

-O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 4.047.651,31 (QUATRO MILHÕES QUARENTA E SETE MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	19/04/23	2.307.391,70
53.667-9	FATEC	20/04/23	1.300.000,00
35.024-9	BLOCO - PSB	27/04/23	74.090,19
38.494-1	MAC - FNAS	28/04/23	43.983,42
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	12/04/23	39.124,00
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	12/04/23	24.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	12/04/23	9.062,00
56.460-5	CALÇADAS ACESSIVEIS	03/04/23	250.000,00

ITAPEVI SP, 18 DE MAIO DE 2.023 JOSÉ MAURO DA SILVA SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 13.966.087,24 (TREZE MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-71.067-0	FINISA PAVIMENTAÇÃO	20/04/23	10.000.000,00
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	05/04/23	176.700,68

06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	06/04/23	578.540,25
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	10/04/23	240.202,00
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	13/04/23	629.020,23
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	18/04/23	76.262,08
06-624.017-0	SAÚDE INVESTIMENTOS	13/04/23	1.071.758,00
06-624.017-0	SAÚDE INVESTIMENTOS	17/04/23	135.364,00
06-647.077-9	REFOR AMPL. PS CENTR	27/04/23	1.058.240,00

ITAPEVI SP, 18 DE MAIO DE 2.023 JOSÉ MAURO DA SILVA SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: PAULO ANDRE ALMEIDA MATOS, CCM: 25623, Processo Administrativo: 2292/2023 digital, Termo de Intimação nº 460/2023; EDSON FERREIRA DOS SANTOS LEITE ME, CCM: 27411, Processo Administrativo: 2289/2023, digital, Termo de Intimação nº459/2023; Ficam Vossas Senhorias, INTIMADAS, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manfredo Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo em referência encontra-se a disposição para vistas e cópias nesta repartição. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P., nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: JC SIQUEIRA COMERCIO DE BEBIDAS, CCM: 27463, Processo Administrativo: 1229/2023 digital, Termo de Intimação nº 462/2023; Fica Vossa Senhoria, INTIMADA, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manfredo Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo em referência encontra-se a disposição para vistas e cópias nesta repartição. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos a

disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P., nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Comunicados

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2023 as 18:30 horas no dia 25/05/2023, a ser realizada no endereço http://youtube.com/tvcamaraitapevi

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 124, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de março de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de março de 2023.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

0 / 1 / 1	VA 0.00	15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DIA TO	ANEX	(01	ple of the	1000		为
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Progama	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	2,236.000,00
NAME OF TAXABLE PARTY.	COLUMN TO A STATE OF THE PARTY	SALES WAS	Control of the	A BOOK	TOTAL SE			TOTAL	2,236,000,00

					JLAÇÕES			e de la companya del companya de la companya del companya de la co	
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	1.580.100,0
402	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	1	2200000	20.750,0
403	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	1	2200000	9;990,0
418	11.02.00	3.1.90.13.00	12	361	11	2002	1	2200000	9,900,0
806	11.02.00	3.1.90.94.00	12	361	11	2002	1	2200000	6.940,0
1363	11.02.00	3,1.90.92.00	12	361	11	2002	1	2200000	9.990,0
404	11.02.00	3.1.91.13.00	12	361	11	2002	1	2200000	4,990,0
1669	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2002	1	1100000	1,990,0
405	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2002	1	2200000	9,660,0
406	11.02.00	3.3.90.36.00	12	361	11	2002	1	2200000	4.780,0
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	2.300,0
408	11.02.00	3.3.90,46.00	12	361	11	2002	1	2200000	32.990,0
458	11.02.00	3.3.90.35.00	12	361	11	2002	1	2200000	1,990,0
463	11.02.00	3.3.90.92.00	12	361	11	2002	1	2200000	5.990,0
683	11.02.00	3.3.90.49.00	12	361	11	2002	1	2200000	26.090,0
1848	11.02.00	3.3.90.08.00	12	361	11	2002	1	2200000	4.070,0
2207	11.02.00	3.3.90.40.00	12	361	11	2002	1	2200000	1,080,0
	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	3120025	690,0
2515		3.3.90.32.00	12	361	11	2024	1	2200000	3.990,0
483	11.02.00		12	361	11	2025	1	1100000	890,0
484	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2030	1	2200000	6.990,0
497	11.02.00	3,3,90,39,00			11	2031	1	2200000	6.320,0
499	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361			1	2200000	2.140,0
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	8.410,0
2422	11.02.00	3.3.67.83.00	12	361	11	2167		2300000	610,0
1098	11.02.00	3.3.90.39.00	12	362	11	2091	1		490,0
1099	11.02.00	3.3.90.36.00	12	362	11	2091	1	2300000	
1100	11.02.00	3.3.90.32.00	12	362	11	2002	1	2300000	490,0
465	11.02.00	3.3.90.36.00	12	363	11	2002	1	2300000	490,0
467	11.02.00	3.3.90.30.00	12	363	11	2002	1	2300000	3,300,0
469	11.02.00	3.3.90.39.00	12	363	11	2002	1	2300000	2,400,0
435	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	1	2120000	9.900,0
436	11.02.00	3.1.90.13.00	12	365	11	2002	1	2120000	4.990,0
1009	11.02.00	3.1.90.16.00	12	365	11	2002	1	2120000	4.990,0
1021	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	1	2120000	4.990,0
1710	11.02.00	3.1,90.92.00	12	365	11	2002	1	2120000	4.990,0
830	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	1	2130000	4.990,0
1007	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	1	2130000	9.900,0
1008	11.02.00	3.1.90.13.00	12	365	11	2002	1	2130000	4,990,0
		3.1.90.16.00	12	365	11	2002	1	2130000	4.990,0
1010	11.02.00		12	365	11	2002	1	2130000	4.990,0
1413	11.02.00	3.1.90.92.00	12	365	11	2002	1	2130000	1,990,0
1025	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	1	2120000	1,990,0
1026	11.02.00	3.1.91.13.00			11	2002	1	2120000	6.990,0
1670	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365		2002	1	2120000	1.950,0
437	11.02.00	3,3,90,30,00	12	365	11	2002	1	2120000	154.640,0
438	11.02.00	3.3.90.36.00	12	365	11	2002	1	2120000	1,300,0
439	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11		1	2120000	22,510,0
441	11.02.00	3.3.90.49.00	12	365	11	2002			1.990,0
442	11.02.00	3.3.90.92.00	12	365	- 11	2002	1	2120000	2,210,0
1851	11.02.00	3.3.90.08.00	12	365	11	2002	1	2120000	
2205	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2120000	270,
427	11.02.00	3.3.90.49.00	12	365	11	2002	1	2130000	660,
474	11.02.00	3,3,90,35.00	12	365	11	2002	1	2130000	990,
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	2.430,
1097	11.02.00	3.3.90.35.00	12	365	11	2002	1	2130000	5.970,
1397	11.02.00	3,3,90,39,00	12	365	11	2002	1	2130000	580,
1416	11.02.00	3.3.90.92.00	12	365	11	2002	1	2130000	330,
1852	11.02.00	3.3.90.08.00	12	365	11	2002	1	2130000	800,
2206	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2130000	390,
2516	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	3120026	6.200.
	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2002	1	2120000	80,
1469	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2002	1	2130000	4.800,
480		3.3.90.32.00	12	365	11	2002	1	1100000	890
485	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2027	1	2120000	990,
494	11.02.00		12	365	11	2027	1	2130009	3.990.
495	11.02.00	3.3.90.39.00			11	2031	1	2130000	8.500,
500	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365 365	11	2093	1	2120000	2.900
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12		11	2093	1	2130000	600
1121	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365		2093	1	2120000	990
2004	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11			2130000	2.990
2005	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2096	1		580
2423	11.02.00	3.3.67,83.00	12	365	11	2167	1	2120000 2130000	350
2424	11.02.00	3.3.67.83.00	12	365	- 11	2167	1		59.890
453	11.02.00	3.1,90.11.00	12	366	11	2002	1	2200000	22,990
454	11.02.00	3.1.90.13.00	12	366	11	2002	1	2200000	
455	11.02.00	3.1.90.16.00	12	366	11	2002	1	2200000	14.990
808	11.02.00	3.1.90.94.00	12	366	11	2002	1	2200000	990
2057	11.02.00	3.1.90.92.00	12	366	11	2002	1	2200000	990
456	11.02.00	3.1.91.13.00	12	366	- 11	2002	1	2200000	990
457	11.02.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2002	1	2200000	3.430
		3.3.90.36.00	12	366	11	2002	1	2200000	990
459 460	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2002	1	2200000	8.900
		1 3330.38.00	16	000	11	2002	1	2200000	4,990



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

2208	11.02.00	3.3.90.40.00	12	366	11	2002	1	2200000	570,00
482	11.02.00	3.3.90.32.00	12	366	11	2024	1	2200000	1,230,00
487	11.02.00	3.3.90.32.00	12	366	11	2025	1	1100000	610,00
1122	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2093	1	2200000	3.900,00
471	11.02.00	3.1,90.11.00	12	367	11	2002	1	2400000	4.910,00
472	11.02.00	3.1.90.13.00	12	367	11	2002	1	2400000	1.990,00
1011	11.02.00	3.1,90.16.00	12	367	11	2002	1	2400000	9.930,00
1022	11.02.00	3,1,90,94,00	12	367	11	2002	1	2400000	980,00
2056	11.02.00	3.1.90.92.00	12	367	11	2002	1	2400000	990,00
1027	11.02.00	3.3.90.32.00	12	367	11	2002	1	2400000	1.060,00
2532	11.02.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2002	1	1100000	990,00
473	11.02.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2002	1	2400000	4.210,00
475	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2002	1	2400000	320,00
1414	11.02.00	3.3.90.36.00	12	367	11	2002	1	2400000	490,00
1855	11.02.00	3,3,90,08.00	12	367	11	2002	1	2400000	4.990,00
479	11.02.00	3.3.90.32.00	12	367	11	2024	1	2400000	990,00
488	11.02.00	3.3.90.32.00	12	367	11	2025	1	1100000	610,00
1123	11.02.00.	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	1	2400000	720,00
2470	11.04.00	3,3 90,39,00	12	365	11	2031	2	2740000	490,00
128	13.01.00	3.3 90.30.00	10	301	14	2049	1	3100000	1.500,00
1433	13,01.00	3.1.90.13.00	10	304	14	2002	1	3100000	2.990,00
	ALL REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND	TA CONTRACTOR	State of the later	A STATE OF		THE RESERVE	-	TOTAL	2.236.000.00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA- 10/05/2023

Aos dez dias do mês de maio de 2023, às 8:45 hs na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Itapevi, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi - C.M.D.P.D, sendo: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Cultura e **Juventude** Titular - Alan Maxwell Donato Ferreira (ausente) - Suplente - Anderson de Santana Ramos da Silva (ausente) Sec. Municipal de Esportes e Lazer Titular – Cristiano de Lima Brás (ausente e se excluiu do grupo de contatos) - Suplente - Saulo Machado Correa (solicitou desligamento do conselho e ainda não tivemos indicação substituto); Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Titular – Fernanda Aparecida Soares Machado (presente) – Suplente – Francisco Massaranduba (presente); Sec. Municipal Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo Titular – Lana Mara Pita Luchetti (ausente) - Suplente - Daniel Lima Júnior (ausente); Sec. Municipal de **Saúde** Titular – Cleuza Maria de Oliveira Santos (ausente) - Suplente – Eliana Ramos de Lima (ausente). REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Acita -Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); LIONS Clube Itapevi Centro Titular – Luiz Carlos Delgado de Aguiar (presente) - Suplente - Raul José Franci (ausente); **APAE Itapevi** Titular -Rosângela Belli Amorim Franci (presente) - Suplente - Ana Cristina Pires Coelho (ausente); Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente - Valéria Sanches de Aguiar (ausente); Associação Paula Elizabete Titular - Maria Soares Veloso (ausente) - Suplente - Conceição Valéria Silva Soares (ausente); Associação Beneficente o Bom Samaritano (suplente) Titular - Célia Regina Costa (ausente)- Suplente - Ana Paula Santos Teixeira de Oliveira (ausente). A Presidente Rosângela inicia agradecendo a presença na reunião e informa que ainda estamos tendo muitas ausências de conselheiros. Que iremos continuar a motivar a presença de todos pois assim seremos um conselho mais atuante. Nossa pauta é breve nesta reunião, e solicita que possamos entender as necessidades das pessoas vistoriando locais, conversando com as pessoas e buscando sugestões de melhorias. O conselheiro Luiz Carlos confirma que conversando sobre o uso indevido de vagas de estacionamento em estabelecimentos particulares percebeu que muitos sem terem direito ao uso estacionam ocupando vagas e prejudicando aos que precisam do uso. Verificou que temos uma resposta do Denatran de 27 de agosto de 2018 quando nosso conselheiro Márcio solicitou informações e a resposta foi que o Departamento Municipal de Trânsito tem competência sim para atuar e multar veículos estacionados em vagas determinadas para deficientes, idosos, gestantes e outros mesmo em locais privados, conforme Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016 no inciso VI do artigo 24 do Código Brasileiro de Trânsito. Enviaremos um ofício à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade para ciência e procedimentos. É confirmada que



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

a nossa próxima reunião no dia 07 de junho será na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Rua Escolástica Chaluppe 154 as 8:30 hs. Nada mais havendo a tratar a presidente Rosângela encerra a reunião as 9:15 hs eu Luiz Carlos, secretário, redigi e assino a presente ata em conjunto com a presidente Rosângela, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Rosângela Belli Amorim Franci	Luiz Carlos Delgado de Aguiar
Presidente	Secretário



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA- 10/05/2023

Aos dez dias do mês de maio de 2023, às 8:45 hs na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Itapevi, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi - C.M.D.P.D, sendo: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Cultura e **Juventude** Titular - Alan Maxwell Donato Ferreira (ausente) - Suplente – Anderson de Santana Ramos da Silva (ausente) Sec. Municipal de Esportes e Lazer Titular – Cristiano de Lima Brás (ausente e se excluiu do grupo de contatos) - Suplente - Saulo Machado Correa (solicitou desligamento do conselho e ainda não tivemos indicação substituto); Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Titular – Fernanda Aparecida Soares Machado (presente) – Suplente – Francisco Massaranduba Sec. Municipal Márcio (presente); Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo Titular – Lana Mara Pita Luchetti (ausente) - Suplente - Daniel Lima Júnior (ausente); Sec. Municipal de **Saúde** Titular – Cleuza Maria de Oliveira Santos (ausente) - Suplente – Eliana Ramos de Lima (ausente). REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Acita -Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); LIONS Clube Itapevi Centro Titular – Luiz Carlos Delgado de Aguiar (presente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **APAE Itapevi** Titular – Rosângela Belli Amorim Franci (presente) - Suplente - Ana Cristina Pires Coelho (ausente); Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente - Valéria Sanches de Aguiar (ausente); Associação Paula Elizabete Titular – Maria Soares Veloso (ausente) - Suplente – Conceição Valéria Silva Soares (ausente); Associação Beneficente o Bom Samaritano (suplente) Titular - Célia Regina Costa (ausente)- Suplente – Ana Paula Santos Teixeira de Oliveira (ausente). A Presidente Rosângela inicia agradecendo a presença na reunião e informa que ainda estamos tendo muitas ausências de conselheiros. Que iremos continuar a motivar a presença de todos pois assim seremos um conselho mais atuante. Nossa pauta é breve nesta reunião, e solicita que possamos entender as necessidades das pessoas vistoriando locais, conversando com as pessoas e buscando sugestões de melhorias. O conselheiro Luiz Carlos confirma que conversando sobre o uso indevido de vagas de estacionamento em estabelecimentos particulares percebeu que muitos sem terem direito ao uso estacionam ocupando vagas e prejudicando aos que precisam do uso. Verificou que temos uma resposta do Denatran de 27 de agosto de 2018 quando nosso conselheiro Márcio solicitou informações e a resposta foi que o Departamento Municipal de Trânsito tem competência sim para atuar e multar veículos estacionados em vagas determinadas para deficientes, idosos, gestantes e outros mesmo em locais privados, conforme Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016 no inciso VI do artigo 24 do Código Brasileiro de Trânsito. Enviaremos um ofício à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade para ciência e procedimentos. É confirmada que



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal n°. 2.889 de 26/10/2021

a nossa próxima reunião no dia 07 de junho será na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Rua Escolástica Chaluppe 154 as 8:30 hs. Nada mais havendo a tratar a presidente Rosângela encerra a reunião as 9:15 hs eu Luiz Carlos, secretário, redigi e assino a presente ata em conjunto com a presidente Rosângela, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Rosângela Belli Amorim Franci	Luiz Carlos Delgado de Aguiar
Presidente	Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Convênios

Extratos



TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS

Nº 11440 de 17/05/2023

Natureza: ADITAMENTO

Parte: MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Parte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certifico e dou fé, que o **documento eletrônico anexo**, contendo **02 páginas**, foi protocolado sob nº **13011** em **02/05/2023**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **11440**, averbado a margem do registro nº **10601** em **17/05/2023**, no Livro B deste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEVI, assinado eletronicamente em conformidade com os padrões do ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Fernando Augusto Marques Cera: 116.783 268-01 (Padrão: ICP-Brasil). Dário Batista Moreno Neto: 626.262.303-59 (Padrão: ICP-Brasil).

Itapevi, 17 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Débora Regina da Silva Cambuí Escrevente Autorizada

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos:	Estado:	SEFAZ:	Civil:	Trib. Justiça:
R\$ 46,36	R\$ 13,17	R\$ 9.02	R\$ 2,44	R\$ 3.18
Município:	Min. Público:	Diligência:	Outras Despesas	Total:
R\$ 2.32	R\$ 2.23	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 78,72



Para verificar o conteúdo integral do documento acesse o site: rtdbrasil.org.br/certidaoregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de Qrcode.

11440



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.t

jsp.jus.br Selo Digital 1445354TISN000040334K H234



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo #PÚBLICO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0544.048-77/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo Governo da Superintendência São Paulo Norte, Sr. Fernando Augusto Marques Cera, portador da Carteira de Identidade nº 17.157.295-6, expedida em 07/04/2017 pela SSP/SP e CPF nº. 116.783.268-01, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE ITAPEVI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.031/0001-28, representado pelo Secretário de Planejamento Dário Batista Moreno Neto, CPF nº. 626.262.303-59, RG nº 66.306.203-2 SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0544.048-77/2021 de 07/07/2021, que passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2021	1.628.467,30
2022	17.771,532,70
2023	600.000,00
TOTAL	20.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

FERNANDO AUGUSTO Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO MARQUES CERA:11678326801 Dados: 2023.04.26 16:23:06-0300'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENTE FINANCEIRO

Nome: Fernando Augusto Marques Cera

CPF: 116.783.268-01

DARIO BATISTA MORENO NETO:62626230359

Assinado de forma digital por DARIO BATISTA MORENO NETO:62626230359 Dados: 2023.04.27 07:13:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAPEVI **TOMADOR**

Nome: Dário Batista Moreno Neto

CPF: 626.262.303-59

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões) SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicados

EXTRATO

JUSTIFICATIVA

Referencia: Dispensa de chamamento público - Acordo de Cooperação

Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor - CBHG

CNPJ: 04.854.197/0001-87

Objeto proposto: Formação Continuada (capacitação), gratuita aos PEB II – Educação Física da rede municipal de ensino de Itapevi/SP.

Tipo de Parceria: Cooperação

Justificativa: Trata-se de uma associação privada de prática desportiva que representa esta modalidade esportiva no país, cujo objetivo da parceria é proporcionar: - Formação continuada (Capacitação) aos professores de educação física da rede municipal de ensino; - Empréstimos de materiais esportivos para subsidiar a prática pedagógica deste professor na rotina de aula; Diversificar o currículo da educação física, ampliando o repertório psicomotor do educando. Não haverá repasse de valores.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2022, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi foi realizada por teleconferência por meio da plataforma do Google (Google Meet), às quatorze horas da tarde, e participaram os seguintes conselheiros: Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Secretária Profa Eliana Maria da Cruz Silva e Prof. Édson César Stivalli, Representante da Secretaria Municipal de Suprimentos: Narsival Cerqueira de Souza; Representantes da Secretaria de Justiça: Dr. Genival Silva dos Santos; Representantes do Sindicato dos Professores- APEOESP Prof. José Carlos Brito Silva e Prof. Erivelto Batista Evangelista; Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Profa Fabrícia Silva de Souza e Vanda Matias da Silva; Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino Profa Maria Teresa Oliveira Borges; Representante da Diretoria Regional de Ensino Profa Sinara Vicente; Representante da Associação de Pais e Mestres Escolas Públicas Municipais: Mirella Thays Ferreira da Silva e Representante da Instituição de Ensino sem fins lucrativos: Maria Aparecida Cândida dos Santos. A secretária Profa Eliana Maria da Cruz Silva iniciou a reunião cumprimentado a todos e a todas, e seguiu com a leitura da ata da reunião anterior e a apresentação da pauta: Os itens da pauta apresentados foram: item 1- Leitura da Ata da reunião anterior-30/06/2022, item 2-Retorno Recesso; item 3- Formação CEDAC- Fundação Itaú, item 4- Ações sobre Abuso Sexual e Exploração Sexual -item 5 Aluno Tutor/ Google, item 6-Hoje 54 Trainers Google, item 7-Alfabetização dos Alunos e item 8- Desfile de 7 de setembro que foi inserido após sugestão do Professor Erivelto. Realizada a leitura da ata, esta foi aprovada de plena conformidade por todos os conselheiros participantes, a Profa Eliana Maria da Cruz Silva retomou o questionamento da reunião anterior quanto aos dados sobre o percentual de crianças vacinadas no município, que corresponde em torno de 60 a 65% e que a Secretaria de Saúde irá levantar esses dados, salientou ainda que as campanhas de vacinação seguem de acordo com o calendário anual para as vacinas tríplices, coqueluche, tuberculose e outras doenças, além da Campanha Federal de vacinação que irá ocorrer no Brasil todo. O Prof Erivelto requisitou uma breve descrição sobre o trabalho dos novos funcionários contratados que estão atuando nas unidades escolares e a previsão para novos concursos públicos. O professor José Carlos sugeriu a criação de professor em módulo de uma maneira mais





1 42



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

estrutural e não pontual na rede, e seus critérios para atender as demandas das unidades escolares na rede municipal de ensino. A Profa Eliana Maria da Cruz Silva descreveu que os novos funcionários são do Programa Bolsa Trabalho do Governo Estadual e são remunerados para trabalharem por 4 horas por dia, dentro da jornada de funcionamento das escolas, das sete às onze, das dez às quatorze e das quatorze às dezoito horas, algumas escolas receberam mais funcionários que as outras porque não recebem vale transporte, porém isso é característico do próprio programa o PAT contrata e a secretaria municipal de educação está ofertando capacitação e na medida do possível estão distribuindo estes trabalhadores nas unidades escolares próximo das residências. Recapitulou a pauta sobre o item 2- Retorno Recesso, o retorno do recesso na rede que vem acontecendo a contento, apenas algumas escolas que estavam passando por reforma necessitou suspender por alguns dias e retornou no máximo em um ou dois dias após a data prevista para toda a rede municipal. Prosseguiu com a pauta item 3- Formação CEDAC- Fundação Itaú anunciando que na próxima semana período de 15/08 iniciará as formações em 3 tecnologias: acompanhamento das aprendizagens, Matemática e de Língua Portuguesa, 20 escolas de Matemática e 14 de Língua Portuguesa. Este é um trabalho que a Fundação Itaú disponibiliza para a formação de professores. Item 4- Ações sobre Abuso Sexual e Exploração Sexual, houve como citado na ata anterior uma palestra com delegada Francine Ibrain da Delagacia da Mulher que ocorreu no dia 26 de julho às 10 horas da manhã na Escola do Futuro - ETI " Pe Giovanni Cornaro" enfatizou que ações de combate, exploração e abuso sexual devem ser desenvolvidas e acompanhadas por toda a Secretaria de Educação. E o trabalho vem acontecendo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, e 130 monitores realizaram essa formação e com isso tem apresentado situações de crianças vítimas de abuso e exploração sexual, nessa palestra todos foram orientados que somente a delegacia poderá realizar a escuta especializada e situações que possam ser apresentadas para as vítimas de reviver a situação, contando para mais de uma pessoa e por diversas vezes devem ser excluídas dentro das escolas, ao passo que somente a delegacia poderá encaminhar a vítima para esse atendimento. Destacou que as palestras de combate e exploração sexual fazem parte das formações a serem oferecidas para os educadores da rede e







Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

que haverá mais ao longo do ano. O Conselheiro Erivelto indagou sobre o trabalho do Conselho Tutelar no sentido de proteção social a essas vítimas, por sua vez a Conselheira Maria Teresa teceu alguns pontos a respeito do trabalho do Conselho tutelar esclarecendo suas demandas e mencionando outros equipamentos de proteção social às crianças e adolescentes. A Profa Eliana Maria da Cruz Silva mencionou que na maioria das vezes a Secretaria da Educação quando tem a ciência de criança vítima de abuso e exploração sexual obtém mais êxito quando encaminha diretamente à Delegacia do que ao próprio Conselho Tutelar. A Conselheira Profa Fabricia enfatizou a necessidade dos professores saberem quais são os equipamentos, rede de proteção presentes no município, qual o papel de cada um para que os educadores saibam e possam encaminhar as crianças e adolescentes para um melhor atendimento. O Conselheiro José Carlos fez algumas considerações importantes referente a funcionalidade dos equipamentos e rede de apoio apresentando uma proposta em nome do Conselho Municipal para o Conselho Tutelar em ter uma ampliação das vagas para o órgão a fim de sanar as demandas apresentadas. Seguindo o item 5-Aluno Tutor/ Google da pauta foi apresentado que 120 alunos das escolas de tempo integral farão uma formação para aprimorar e conhecer os produtos da Google for education de modo a tornar a sala de aula mais eficiente e serem multiplicadores em suas unidades escolares (formação destinada aos estudantes de 4ª e 5ª anos). A pauta do item 6- 54 Trainers Google, ocorreu no dia onze de agosto com a formação de 54 Trainers instrutores para auxiliarem os professores a usarem a plataforma do google, o curso já vem acontecendo desde 2020 com o trabalho de parceria da Empresa Colaborativa. 7-Alfabetização dos Alunos, Profa Eliana discorreu sobre os dados de alfabetização no município no primeiro bimestre os avanços no fim do segundo bimestre e o projeto "Recupera" e os estagiários do Tempo de Aprender. O Prof. Erivelton retomou a questão do início da reunião sobre a perspectiva de concurso público. A Profa Eliana Maria da Cruz Silva disse estar em estudo e que para esse ano não há tempohábil devido às demandas do processo, mas que está em estudo. O Prof. José expôs sua dúvida sobre a legislação municipal se prevê ou não a existência de percentual para que o município tenha concurso público se houver a vacância de cargos vagos em até 5%, a secretária disse não ter conhecimento. Ainda com a







Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

palavra, requisitou para a próxima reunião a apresentação dos convênios que a prefeitura possui na área da educação, quais são as instituições conveniadas, e o que prevê cada uma, além de discussão sobre a conferência de educação. Sendo cumprida a pauta desta reunião e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente Profa Eliana Maria da Cruz Silva encerrou a reunião e eu, a Conselheira Professora Fabrícia

Silva de Souza, secretária deste conselho finalizei o relato desta Ata.

12/22



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi foi realizada presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Professor Irineu Chaluppe, 65- Centro, tendo início às 09:00 da manhã, porém aguardamos quórum, e após termos quórum a reunião teve início às nove horas e quinze minutos, e estavam presentes os conselheiros: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretária Profa Eliana Maria da Cruz Silva, o Prof Édson César Stivalli e o suplente Prof Jairo Cruz Camargo; Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Maria de Lourdes dos Santos; Representantes da Secretaria de Justiça, Dr. Genival Silva dos Santos; Representante do Sindicato dos Professores APEOESP, Prof Erivelto Batista Evangelista; Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino, Profa Fabrícia Silva de Souza e Profa Vanda Matias da Silva; Representantes de Diretores da Rede Estadual de Ensino, Sr. Rosivaldo Calixta da Silva e Representantes de Instituição de Ensino sem fins lucrativos, a suplente Irmã. Teresinha dos Santos. Todos os conselheiros presentes assinaram as atas anteriores do ano de dois mil e vinte e dois. A secretária Profa Eliana iniciou a reunião, cumprimentando a todos e a todas, seguindo com a leitura da ata realizada pelo professor Édson César Stivalli que após ser lida foi aprovada por unanimidade, e logo em seguida houve a apresentação da pauta. Os itens apresentados foram:1- Leitura da Ata da reunião anterior- 24/11/2022, 2-Lei nº 2955 de 01/12/2021 que dispõe sobre o Prêmio "Escola de Excelência" de incentivo e gratificação ao cumprimnento de metas do Ensino Fundamental, por meio do índice de desenvolvimento da Educação Básica -CEMEB Zilda Arns Neumann, 3- Projeto "Aprendendo nas Férias" (Janeiro), 4-Avaliação do Plano de Ação para a aprovação SAEB/2023, 5- Acolhimento dos alunos dos 6ª anos, Diretoria de Ensino de Itapevi, 6- Proposta: Curso sobre a avaliação para toda Rede e item 7- Outros que os conselheiros queiram incluir. A Secretária Profa Eliana informou que somente a escola CEMEB Zilda Arns Neumann atingiu a meta e que logo somente os educadores desta unidade irão receber o Prêmio "Escola de Excelência", de acordo com a Lei nº 2955 de 01/12/2021. O Projeto "Aprendendo nas Férias" (Janeiro) os estudantes terão atividades programadas para a recuperação das aprendizagens nas férias que ocorrerá do dia 9 a 27 de janeiro de 2023, será trabalhado pelos professores contratados celetistas, e os estudantes terão atividades

Q

3

M

found

PI Namotida



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

planejadas visando a recuperação, serão ofertados materiais pedagógicos, refeições e ocorrerá no período da manhã nas unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental, de acordo com a autorização de seus respectivos responsáveis. Enviou via email aos conselheiros o Plano de Ação para a melhoria do IDEB-2023 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) das ações previstas para o próximo ano letivo. Apresentou a proposta de Curso sobre a avaliação para toda Rede, visando a apropriação sobre o sistema de avaliação que compõe o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Citou o acolhimento dos alunos dos 6ª anos na Rede Estadual que já ocorre por parte da Rede Estadual Diretoria de Ensino de Itapevi e Secretaria Municipal de Educação, de modo a acolher e integrar os estudantes na nova etapa escolar. No último item da pauta não houve inclusão de nenhum assunto por parte dos conselheiros presentes. Sendo cumprida a pauta desta reunião e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente Profª Eliana Maria da Cruz Silva encerrou a reunião e eu, a Conselheira Professora Fabrícia Silva de Souza, secretária deste conselho,

finalizei o relato desta Ata.

Sang.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 09/2022 Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. № 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de Arquitetura e Urbanismo e Gestão de Recursos Humanos.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s) de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Etapevi/SP, portando documento de Identificação com foto, no prazo de 03 (três) dias, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 17:00, sob pena de deserção. Itapevi, 19 de maio 2023.

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
11	APARECIDA MICAELI DE SOUSA FÉLIX	465951831
12	KEUVIN OLIVEIRA DOS SANTOS	501288934

^{*}Substituição ao classificado nº 10 e solicitação Secretaria.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
6	ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	
7	JOCEMARA DOS SANTOS ALMEIDA	451827156

^{*}Substituição aos classificados nº 4 e 5.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. № 23315/2018 – Provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, para realização da fase de Investigação social e comportamental, sob pena de deserção. Itapevi, 19 de maio de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
103	FELIX HENRIQUE DE SOUZA	44905012	9
104	DAVI VITORIO PEREIRA	64945884	9

^{*}Em substituição ao (s) classificado (s) nº 57 e 102.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. № 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Administração Pública, Analista Ambiental, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, <u>portando documento de identificação com foto</u>, no prazo de 05 (cinco) dias (nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. ttapevi, 19 de maio de 2023.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
406	DEBORA RUIVO CAMPOS	52535146	2
407	MILENA GALAN DA SILVA PINTO	52680266	2
408	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ	39728497	4
409	JULIANE BASTOS PINHO	10080702	3
*Substituição as	os classificados nº 402, 403, 404 e 405.		

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO	
15	BEATRIZ ALVES BONFIM	46655107	1	

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

LIGITAGE	E.V. GELULE		
CLAS	NOME	RG	DIGITO
90	LETICIA ELEN RIBEIRO	19176597	

ENGENHEIRO CIVIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	DEBORA THAIS MORAES PASSADA	36509064	5

PSICÓLOGO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO	
18	LUANE VILACA NOGUEIRA DA SILVA	36698485	8	

Judgitturção do cia	danicado ii- 1
LISTAGEM	GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
107	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA	35522345	4
108	LUIZ PAULO SILVESTRE MORAES	47941623	0
109	PRISCILA MORALES HERNANDES	35680442	2

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

EISTAGENI AFRODESCENDENTE			
CLAS	NOME	RG	DIGITO
73	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	32246110	8
74	PAMELA CRISTINA MARTINSMOREIRA	406930685	

LISTAGEM GERAL

21017102	W. GELUIE		
CLAS	NOME	RG	DIGITO
207	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	473343836	
209	WALESKA GRACE OLIVEIRA	469323413	
210	ANA PAULA DIAS NOVAES	41544635	1
210	ANA PAULA DIAS NOVAES	41544635	1

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

LISTAGEM GERAL					
CLAS	NOME	RG	DIGITO		
14	ELAINE RIBEIRO	40065757	0		

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.7500 sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro (11) 4205-1871 cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapev (11) 4143.8888 sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi (11) 4143.9700 sec assist social@itapevi sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143,7600 sdu@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro (11) 4143.8400 sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz (11) 4774.5927 - (11) 4141-1606 sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.8090 sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 67 (11) 4143.7600 gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 4143.7600 gabinete viceprefeito@itapevi.sp.gov.b

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (011) 4143.7600 sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng^e Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia (11) 4144.9290 sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTICA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 (11) 4205.4345 sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAUDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde (11) 4143.8499 sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br (11) 4141.0474

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP (11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde

Telefone: 4143.7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.bi

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti Claudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

